



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00170
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Sorocaba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Marlene Aparecida Zanata Schneider
PARECER CEE	Nº 367/2023 CEB Aprovado em 21/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 232/2022, protocolizado em 29/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/ Santo André, encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) polo de apoio presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Sorocaba, na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº. 1.478, Jd. Itangua, Sorocaba, São, Paulo, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04 e 05).

Inicialmente a solicitação foi instruída com Ofício DDI 232/2022; Identificação da Instituição e número de vagas solicitadas; Comprovante de inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes do Estado; Comprovante de inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura; Certidões negativas de débito INSS e FGTS; Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual; Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal; Certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da União; Ato de credenciamento da Instituição e de autorização de curso; Plano de Curso; Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos; Croqui e plano de ocupação dos ambientes; Formulário de criação de polo; Quadros das equipes de tutores e docentes; Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo, de folhas 04 a 307.

Conforme Diligência AT 143/2022 enviada ao Requerente em 15/09/2022, às fls. 318 e 319, foi solicitado esclarecimentos quanto à localização do Polo de Apoio Presencial, visto que no ofício de solicitação, consta o endereço de funcionamento do Polo, Avenida Dr. Armando Pannunzio, 1478, Jardim Itangua, Sorocaba, informação que se atesta ao Croqui enviado, porém divergente ao apresentado no comprovante de ocupação legal do imóvel; no Plano de Curso enviado no pedido de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial é divergente do apresentado na Autorização de Credenciamento e Funcionamento do Curso, no que diz respeito à Carga Horária do Plano de Curso enviado, a carga horária apresentada para os Anos Finais do Ensino Fundamental é de 1680 (um mil seiscentas e oitenta) horas, para o Ensino Médio, 1500 (um mil e quinhentas) horas, conforme Matriz Curricular apresentada.

A solicitação foi respondida em 14/10/2022 e foram encaminhados pela requerente Ofício e Plano de Curso aprovados pelo Parecer CEE 362/2021 (de fls. 321 a 502).

A Portaria CEE-GP 479, de 16/11/2022, designou as Especialistas Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, para emitir Relatório circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de Criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Sorocaba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.507).

A visita “In Loco” foi realizada em 06/12/2022, às quinze horas e trinta minutos, com a presença das Especialistas Professoras Roseli Duarte – RG: 7.386.054-6, Maria Carolina Bonaldo Cunha – RG: 30.565.506-1 e da Supervisora de Ensino Siliane Veiga Manzano Rolim Nunes, da DER Sorocaba, pelo Diretor Sr. Jorge Ayoub, a Gerente Operacional Srª Daniele Cristine Almeida dos Santos, a Coordenadora Acadêmica Srª Michele Cristina Branco Santos e a representante da Mantenedora Profª. Adriana Rodrigues da Silva (fls.525).



CEESP/PC/202300371

Relatório circunstanciado elaborado pelas Especialistas designadas, foi juntado ao Processo em 10/02/2023, e encaminhado à AT para informar (de fls.517 a 569).

1.2 APRECIÇÃO

A análise da solicitação de autorização para Criação do Polo Presencial, localizado na Avenida Dr. Armando Pannunzio, 1.478, Jd. Itangua, Sorocaba, São, Paulo para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, baseou-se na Deliberação CEE 191/2020, nos dados apresentados pela Instituição e no relatório da Comissão de Especialistas.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP. (fls.04)

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, nos níveis de Ensino Fundamental - Anos Finais, e Ensino Médio aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria CEE-GP 465/2021.

O Polo solicitado funcionará na Avenida Dr. Armando Pannunzio, 1.478, Jd. Itangua, Sorocaba, São Paulo.

Justificativa

A Faculdade Anhanguera de Sorocaba está situada na mesma região de Sorocaba, que conta com 46 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos, confecções de vestuários, equipamentos de informática e eletrônico, mineração de não metais, indústria química, metalúrgica, têxtil, de borracha e plástico (fls.40).

A escolha da Faculdade Anhanguera de Sorocaba foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a Instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior (fls.40).

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (de fls.452 a 454).



COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.454 a 457).



COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	20			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	30	5		30
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	30	5		30



Matemática	10	20				20
Ciências da Natureza	10	20				20
Ciências Humanas	10	20				20
Projeto de Vida	10				20	20
Linguagens	11	20	5			20
Matemática	11	20				20
Ciências da Natureza	11	20				20
Ciências Humanas	11	20				20
Projeto de Vida	11				30	30
Facultativa		40				
Facultativa		40				
					240	1.200

- Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70



Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	



Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
				1.200	1.200

- Quadro dos Docentes

Do quadro de docentes do Requerente, de fls. 42 a 50 são apresentados os docentes, tutores e pessoal administrativo, bem como a formação acadêmica e experiência profissional destes.

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nessa plataforma é possível trafegar vários canais de videoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico (fls.427).

- Avaliação

Segundo a requerente, a Avaliação, instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem, promove a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. [...] A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que proporcione o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no Projeto Pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva (fls.167).

- Recuperação

Segundo a requerente, o processo de Recuperação, é caracterizado como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Dessa forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar (fls.167).

- Biblioteca Virtual

A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Essa ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária (fls.446).



Às fls. 446 a 449 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de ebooks, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

- Vagas

Para o Polo de que trata a presente solicitação, o Requerente visa a oferta de 1400 (mil e quatrocentas) vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 400 (quatrocentas) vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 1000 (um mil) vagas para a oferta do Ensino Médio (fls.04).

- Atividades Presenciais no Polo

De acordo com a Requerente, este item não se aplica à Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos autorizada pelo CEE/SP na Instituição, pois o curso é ofertado na modalidade a distância. No entanto, o Polo de Apoio Presencial está disponível aos estudantes da EJA para que possam utilizar de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e de infraestrutura, como por exemplo, salas de estudo, biblioteca, computadores com acesso à internet, entre outros. Vale ressaltar que todos os alunos da EJA serão acolhidos por um tutor presencial que terá papel fundamental no suporte às necessidades acadêmicas desse estudante (fls.41).

- Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O polo de apoio presencial conta com:

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAJE MTOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	70 salas	7114 m2	cadeiras universitárias	5196	projektor	70
			mesas	70	ar condicionado	70
			cadeiras	70	caixa de som	70
			quadro branco	70	computadores	70
					ventilador	70
Laboratório de Informática	7 laboratórios	840 m2	mesas	7	projektor	7
			cadeiras	315	ar condicionado	14
			quadro branco	7	computadores	315
			mesas	15	ventilador	5
Sala de coordenação	1 sala	227,40 m2	cadeiras	45	computadores	15
					impressora	1
			mesas	4	ar condicionado	0
			cadeiras	21	computadores	8
Sala de professores	1 sala	93,95 m2			projektor	1
					ventilador	4
Direção - Técnico	1 sala	24,55 m2	mesas	1	ar condicionado	1
Direção - Pedagógica			cadeiras	3	computadores	1
Direção - Financeira e RH	1 sala	32,30 m2	mesas	3	ar condicionado	1
			cadeiras	9	computadores	3
Atendimento ao aluno	1 sala	51,12 m2	mesas	7	ventilador	1
			cadeiras	14	ar condicionado	1
					computadores	9
					ventilador	3
Espaço de convivência	1 área	539,10 m2	mesas	10		
			cadeiras	40		
			banco	6		
Biblioteca	1 biblioteca	986,74 m2			ar condicionado	1
					computadores	10
					ventilador	6
Instalações Sanitárias	65 banheiros	1.303,90 m2	plac	260		
			vases			
			sanitários	260		
			espelho	65		

- Material Didático

Segundo a requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida.

A respeito "dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)", saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscrevessem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o Certificado de Conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais "livros" são insuficientes para



cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação deste Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, *"informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais"*.

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, *"preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE No 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível". Informou ainda o seguinte: "Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio"*.

Dessa maneira, ainda que a Instituição tenha informado que os professores e tutores devam *"proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida"*, o único material completo de apoio ao curso são os "livros" do Enceja, de 2006.

Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações do Interessado para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.: um polo, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – Campus Vila Assunção – Santo André. Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de que não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *"Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação"*.

Em 19/04/2023, em reunião solicitada pelo Interessado com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, os representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de EJA na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries da Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Cons^a Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, as Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas as dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020, para a autorização de Polo de Apoio para Cursos EJA, na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Com base nessas informações e nos termos desse Parecer, entende-se que o Interessado atende ao Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *"Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação"*. Sendo assim, essa Relatora é favorável à criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de Sorocaba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.



2. CONCLUSÃO

2.1. Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância na Faculdade Anhanguera de Sorocaba, situado na Avenida Dr. Armando Pannunzio, 1.478, Jd. Itangua, Sorocaba, São Paulo, jurisdicionado à DER de Sorocaba, mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 1400 vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 400 vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 1000 vagas para a oferta do Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER de Jacareí, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados no Polo de Sorocaba, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Sorocaba, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

a) Consª Marlene Aparecida Zanata Schneider
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 14 de junho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 367/2023 - Publicado no DOESP em 22/06/2023 - Seção I - Página 37

